



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 1579/2025/GV/O WARTÃO

VOTUPORANGA/SP, 17 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
RIBAMAR SILVA
Deputado Federal
Brasília - DF

Assunto: SOLICITA AO DEPUTADO FEDERAL RIBAMAR SILVA RECURSOS FINANCEIROS PARA O CENTRO SOCIAL DE VOTUPORANGA.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o apoio de Vossa Excelência para a destinação de recursos financeiros, por meio de emenda parlamentar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para o Centro Social de Votuporanga, instituição sem fins lucrativos que, desde 1969, atua na promoção da inclusão social, na defesa de direitos e na formação cidadã de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias no município de Votuporanga (SP).

A entidade desenvolve relevantes programas e projetos, como o Projeto de Aprendizagem, os grupos Bem Viver I e II, o Programa Novos Caminhos e diversas ações socioeducativas e de convivência familiar e comunitária, que contribuem diretamente para o fortalecimento de vínculos e a prevenção de situações de vulnerabilidade social.

Além disso, o Centro Social de Votuporanga é reconhecido como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), possuindo títulos de utilidade pública municipal, estadual e federal, o que atesta sua seriedade e comprometimento com a política pública de assistência social.

Contudo, a continuidade e ampliação dessas ações dependem de investimentos estruturais e de custeio, razão pela qual a destinação de recursos parlamentares é de fundamental importância para garantir o pleno funcionamento da instituição e o atendimento digno às centenas de famílias beneficiadas.

Cientes da sensibilidade e do compromisso social de Vossa Excelência, confiamos na análise positiva deste pleito, que certamente contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de inclusão e cidadania em nosso município.

Respeitosamente,

O WARTÃO
VEREADOR

VILMAR DA FARMÁCIA
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

